

PORTARIA N.º 1281, DE 27/11/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALEXIA LIMA NEVES	31918	05/11/2025 A 04/03/2026	45478/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALEXIA LIMA NEVES	31918	05/03/2026 A 03/05/2026	45478/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2025

SAULO RODRIGUES MEIRELES
Secretário Interino Municipal de Educação
Decreto nº 50.108, de 7 de novembro de 2025